



LEI Nº 6.399/2019

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.078, de 06 de maio de 1987 - **RUA SEBASTIÃO AFONSO LISBOA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

ART. 1º da Lei Municipal nº 3.078, de 06 de maio de 1987, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **RUA SEBASTIÃO AFONSO LISBOA**, rua conhecida popularmente pelo mesmo nome, a qual tem início entre os lotes 01 da quadra D (Planta 170) e Área não loteada no Bairro Universitário e termina entre o lote 09 da quadra E-1 e o lote 03 da quadra H-1 (Planta 279), constante nos loteamentos **GERCINO TABOSA 2 (Planta 170)**, **Sr. MARIJÓ DE FARÍAS (Planta 69)**, **GERCINO PEREIRA TABOSA 3º LOTEAMENTO (Planta 171)** E **MAURÍCIO DE NASSAU (Planta 279)**, localizado no Bairro **UNIVERSITÁRIO**, nesta cidade de Caruaru-PE.”

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 26 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)